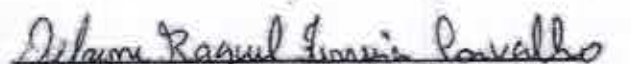


DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Secretaria Municipal de Finanças.

Ao Setor de Finanças para manifestação sobre a disponibilidade de recursos orçamentários para cobertura das despesas com o fornecimento de serviço de Buffet – Tipo *Coffe Break*, com disponibilização de insumos e utensílios por pessoa, sob demanda e à critério da Secretaria de Administração deste município, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

São Bento (MA), 24 de Maio de 2017.


Delayne Raquel Ferreira Carvalho
Presidente da CPL

Ao Presidente da CPL

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos, a Vossa Senhoria a disponibilidade Orçamentária para fazer face às despesas com serviço de Buffet – Tipo *Coffe Break*, com disponibilização de insumos e utensílios por pessoa, sob demanda e à critério da Secretaria de Administração deste município de São Bento, referente ao exercício de 2017, objeto deste certame.

Os recursos orçamentários estão de acordo com LOA, LDO e PPA, para fazer face as despesas desta licitação ocorrerão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2017 e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/Atividade: 04.123.0003.2009.0000 – MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

São Bento (MA), 24 de Maio de 2017.



Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Sec. Municipal de Finanças.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA